



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 186

MENSAGEM

"Vivam como pessoas livres, mas não usem a liberdade como desculpa para fazer o mal; vivam como servos de Deus." (1 Pedro 2:16)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

12 DE OUTUBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370/1	12/10/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688/1	12/10/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	12/10/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094/1	12/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	57174091/1	12/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	12/10/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 9445 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

13 DE OUTUBRO DE 2018 (SÁBADO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR	5749107/1	13/10/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA	5826870/1	13/10/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360/1	13/10/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM EDEN NERUDA ANTUNES	54189075/2	13/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	13/10/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA	57175162/1	13/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO

(Fonte: Nota nº 9446 - QCG-COP)

3 - SERVIÇO PARA O DIA

14 DE OUTUBRO DE 2018 (DOMINGO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	14/10/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS	5426235/1	14/10/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	14/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA	5159350/1	14/10/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	14/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	14/10/2018	OFICIAL PERITO

(Fonte: Nota nº 9447 - QCG-COP)

4 - SERVIÇO PARA O DIA

15 DE OUTUBRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA	5267668/1	15/10/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5824079/1	15/10/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA	57173681/1	15/10/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	15/10/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	15/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	15/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO

(Fonte: Nota nº 9448 - QCG-COP)



5 - SERVIÇO PARA O DIA

16 DE OUTUBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	5188571/2	16/10/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JOAO BATISTA PINHEIRO	5602238/1	16/10/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	16/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	16/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	16/10/2018	OFICIAL PERITO
2 TEN QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO	5827159/1	16/10/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 9449 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATO DO DIRETOR DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE TAF

ATO DO DIRETOR DE PESSOAL

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Ficam designados os oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA a **ST BM Anayeda** Cristina Silva de Souza do **CBMAP** para fins de promoção, em conformidade com o manual de TAF DO CBMAP, por meio da portaria nº 029, de 17/01/2018, e publicado em BG nº 15/18 do CBMAP.

Presidente:

MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE;

Membros:

CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA

CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES;

Secretária:

CB BM ISABELA DO COUTO LIMA

EXERCÍCIOS DE SOLO E CORRIDA

DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Local: Comando Geral do CBMPA.

Endereço: Av. Julio Cesar nº 3000.

Bairro: Val-de-cans.

Horário: 07h no local.

NATAÇÃO E FLUTUAÇÃO

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Local: CASOTA – Clube de Cabos e Soldados Taifeiros da Aeronáutica .

Endereço: Av. Julio Cesar

Bairro: Val-de-cans.

Horário: 07h no local.

Determinações:

1. No ato da realização do TAF, a militar deverá comparecer com trajes apropriados para prática de atividade física.
2. A militar devesa cumprir rigorosamente a data, horário e local de realização do TAF.

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO

Diretor de Pessoal do CBMPA

Protocolo:125603

(Fonte: Nota nº 9440 - QCG-DP)

2 - ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 088/2018 – CEDEC, de 06 de setembro de 2018

Evento: DESFILE MILITAR DE 07 DE SETEMBRO.

Local: Av. Presidente Vargas (próximo ao teatro da UFPA);

Ordem de Serviço nº 089/2018 – CEDEC, de 18 de setembro de 2018

Evento: VISITA DA IMAGEM PEREGRINA NA SEMAS.

Local: SEMAS (Travessa Lomas Valentinas nº 2717) ;

Ordem de Serviço nº 090/2018- CEDEC, de 11 de setembro de 2018

Evento: AÇÃO (Prevenção é Segurança) do Governo do Estado

Local: Residencial Pouso da Aracanga (Estrada do Abacatão) Aurá - Ananindeua

Ordem de Serviço nº 091/2018- CEDEC, de 14 de setembro de 2018

Evento: III AVENTURI 2018 DA ANPA



Local: Catre Coqueirão - Passagem Jiboia Branca 40 horas - Ananindeua

Ordem de Serviço nº 092/2018 – CEDEC, de 14 de setembro de 2018

Evento: V FESTIVAL BENEFICENTE DO AÇAI.

Local: Rua São Luiz nº 363 - Coqueiro - 40 horas - Ananindeua.

Ordem de Serviço nº 093/2018 - CEDEC, de 21 de setembro de 2018

Evento: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE AMBIENTAL E SEMANA DO TRÂNSITO

Local: Avenida João Paulo II Rua Mariano (próximo ao campo de futebol)

Ordem de Serviço nº 094/2018 - CEDEC, de 27 de setembro de 2018

Evento: CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

Local: PRAÇA BATISTA CAMPOS

Protocolo: 125753

(Fonte: Nota nº 9514 - QCG-DP)

3 - PORTARIA Nº 26, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os requerimentos de desligamento dos militares do Curso de Guarda-Vidas – CGV/2018, encaminhados à Diretoria de Ensino e Instrução, pelo coordenador do Curso de Guarda- Vidas– CGV/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Desligar do Curso de Guarda-Vidas – CGV/2018, os militares a seguir, pelos motivos abaixo relacionados:

A) Por reprovação: CB BM IVAN CARDOSO COSTA JÚNIOR, conforme o que preceitua o item 4, alíneas "a", da Norma Reguladora. Não atingindo o índice mínimo na disciplina Treinamento Físico Militar, a contar do dia 28 de setembro de 2018, conforme ofício nº 31/2018-CGV.

B) Por reprovação: SD BM ELSON JEFFERSON COSTA LIMA, conforme o que preceitua o item 4, alíneas "a", da Norma Reguladora. Não atingindo o índice mínimo na disciplina Treinamento Físico Militar, a contar do dia 28 de setembro de 2018, conforme ofício nº 31/2018-CGV.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 126587)

(Fonte: Nota nº 9393 - QCG-DEI)

4 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 36/2018 - Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/2º Ano/2018, da Academia Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 25 a 30 de setembro de 2018.

(Fonte: Protocolo nº 125881)

(Fonte: Nota nº 9508 - QCG-DEI)

5 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 37/2018 - Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/2º Ano/2018, da Academia Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 01 a 07 de outubro de 2018.

(Fonte: Protocolo nº 125881)

(Fonte: Nota nº 9510 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no CBMPA para acompanhar as atividades da Coordenação do Curso de Mergulho Autônomo-CMAUT/2018, o militar CAP QOCBM ELIZEU LEÃO DA COSTA, a contar de 1º de outubro de 2018:

Protocolo: 123386

(Fonte: Nota nº 9497 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passam a responder pelas funções de acordo com os períodos especificados abaixo, em razão dos titulares, encontrarem-se em gozo de férias nos referidos períodos.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688/1	QCG-DF	01/07/2018	30/07/2018	CEL - QOBM	MURILO BORGES MOURA	DIRETOR DE FINANÇAS
CAP QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	57220120/1	13º GBM	01/06/2018	30/06/2018	MAJ - QOBM	DIEGO DE ANDRADE CUNHA	SUBCMT DO 13º GBM

Protocolo: 126098,122820

(Fonte: Nota nº 9499 - QCG-DP)

3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado.



Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
TEN CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	BELÉM/PA	GRAMADO/RS	12/10/2018	14/10/2018

Protocolo: 126043

(Fonte: Nota nº 9498 - QCG-DP)

4 - LUTO – CONCESSÃO

Concedo 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o art. 67, inciso II e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco:	Nome do Familiar:
CEL QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600/1	01/10/2018	08/10/2018	QCG-DTE	AVÔ	ANTONIO VICENTE

REQUERIMENTO - 403

(Fonte: Nota nº 9485 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM-COND ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO	5400007/1	24º GBM	TRANSFERIDO DO 1º GPA	08/10/2018
3 SGT QBM JURACIR ASSUNCAO FILHO	5209790/1	23º GBM	TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR	28/09/2018

Protocolo: 125827,125850

(Fonte: Nota nº 9502 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND DIONALDO REBOUCAS DOS REIS	5421187/1	120	2ª	01/03/2003	01/03/2013

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 106131

(Fonte: Nota nº 9500 - QCG-DP)

3 - EXTRAÍO DE DOCUMENTO

Os militares abaixo relacionados participaram a Diretoria de Pessoal que lhes foram extraviados os seguintes documentos:

CARTEIRAS DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
CB QBM MARTINHO MATIAS PEREIRA	57218530/1	10º GBM	00277/2018214130-2
SD QBM JOSE FELIPE DOS SANTOS DIAS	57218360/1	28º GBM	002772018189576-9
SD QBM LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT	5932551/1	21º GBM	00277/2018219846-6

Protocolo: 126046,126527,125676

(Fonte: Nota nº 9501 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO	5400007/1	24º GBM	JUN	2017	08/08/2018	06/09/2018
CB QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA	53995210/1	QCG-DP	JUL	2017	08/10/2018	06/11/2018

Protocolo: 126055,125332

(Fonte: Nota nº 9503 - QCG-DP)

5 - LUTO – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o art. 67, inciso II e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco:	Nome do Familiar:



2 SGT QBM-COND EDIMILSON MORAES DE ASSUNCAO	5162114/1	19/09/2018	26/09/2018	1ª SBM	PAI	RAIMUNDO DO CARMO PATRÍCIO DE ASSUNÇÃO
---	-----------	------------	------------	--------	-----	--

Protocolo: 125274

(Fonte: Nota nº 9509 - QCG-DP)

6 - RESERVA REMUNERADA - DESOBRIGAÇÃO

Foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, em virtude do referido militar ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 1º da Lei Complementar nº 04 de 20NOV1990.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade:
3 SGT QBM JURACIR ASSUNCAO FILHO	5209790/1	29/09/2018	23º GBM

Protocolo nº 116522

(Fonte: Nota nº 9532 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 050/18-GG

Belém, 9 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Tendo em vista que as emendas, ao alterarem o Anexo Único do Projeto de Lei, feriram o estatuído nos arts. 105, inciso I, e 106, inciso I, da Constituição Estadual, provocando, ainda, transgressão aos arts. 21, parágrafo único, e 42, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, preciso vetar integralmente o Projeto de Lei nº 158/18, de 18 de setembro de 2018, que "Dispõe sobre a fixação do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, revogam-se as Leis nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992, a Lei nº 7.480, de 17 de novembro de 2010, e o art. 44 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e dá outras providências."

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são estas as razões que levam ao veto integral do Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Diário Oficial nº 33719, de 11 de outubro de 2018

(Fonte: Nota nº 9535 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 2.206, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Facultar o expediente e dispor sobre o horário de funcionamento nas repartições públicas integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, a ocorrer no próximo dia 14 de outubro de 2018;

Considerando que o dia 15 de outubro (segunda-feira) é a data subsequente à citada Romaria;

Considerando que o encerramento de ditas comemorações, com a procissão do Recírio, realizar-se-á em 28 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Facultar, no dia 15 de outubro do corrente ano, o expediente nos órgãos estaduais da administração direta e indireta.

Art. 2º No dia 29 de outubro de 2018 as repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional funcionarão no horário de 13 às 18 horas.

Art. 3º Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos dias mencionados neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 10 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Diário Oficial nº 33719, de 11 de outubro de 2018

(Fonte: Nota nº 9537 - QCG-AJG)

3 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:

Boletim Geral nº 186 de 11/10/2018

Pág.: 5/13

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/10/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação E8C0653FEA e número de controle 505, ou escaneando o QRcode ao lado.



DESPACHO:

Deferido;

A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Protocolo: 125119

(Fonte: Nota nº 9507 - QCG-DP)

4 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**PORTARIA Nº 736, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 16/2018 do processo licitatório 106834/2018 do CBMPA, ao **MAJOR BM Michel Nunes Reis**, MF 5817064/ 1, **CAP BM Augusto César** de Oliveira Silva, MF 57190113-1 e **CAP BM Jamyson** da Silva Matoso, MF 57190119 -1, cujo objeto é a Registro de preços para futura aquisição de pneus para viaturas operacionais e administrativas.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 9452 - QCG-CPL)

5 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**PORTARIA Nº 712, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 21/2018 do processo licitatório 120245/2018 do CBMPA, a **TCEL BM Samara** Cristina Romariz Carvalho, MF 5749140-1, **CAP BM Augusto César** de Oliveira Silva, MF 57190113-1 e o **SUBTEN BM Jorge Corrêa de Souza**, MF 5608651-1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender as necessidades do CBMPA.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 9454 - QCG-CPL)

6 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, a comissão de recebimento de materiais de consumo e permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos oficiais: MAJ QOABM **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA**, MF: 3381714-1, TEN QOABM **WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA**, MF: 5399130-1 e o SGT BM **LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA**, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, se reuniu no Almojarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 120 (cento e vinte) imobilizadores de cabeça, código 56091-0, com valor unitário R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), 30 (trinta) reanimadores manual, c/ reservatório para oxigênio adulto, código 131033-0, com valor unitário R\$ 198,43 (cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), 30 (trinta) reanimadores manual, c/ reservatório para oxigênio infantil, código 133296-1, com valor unitário R\$ 191,96 (cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos), 60 (sessenta) canulas de gueddel, em pvc c/ 6 peças, código 130989-7, com valor unitário R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), 200 (duzentos) colares cervical, código 181151-7, com valor unitário R\$ 48,56 (quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), 50 (cinquenta) colares cervical, código 181154-1, com valor unitário R\$ 48,56 (quarenta e oito reais e cinquenta e seiscentavos), 35 (trinta e



cinco) coletes para imobilização, código 193591-7, 35 (trinta e cinco) coletes para imobilização do Rsal, infantil, com valor unitário R\$ 142,85 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), empenho 2018NE00574, conforme nota fiscal nº 7797, Série 1, **datada de 02.08.2018, com valor global de R\$ 53.852,20** (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) fornecida pela **Empresa Multstock LTDA, estabelecida na Rua Professor Carlos Tunes n.º 195, Palmeiras, Belo Horizonte-MG, CEP: 30575-430, telefone(31) 3374-5768, e-mail: multstock@multstock.com.br, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 26.314.690/0001-47, como CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Edward Gontijo Filho, portador da carteira de identidade nº M-959.927SSPMG e do CPF nº 371.685.176-00, tem como origem o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2018-CBMPA, contrato administrativo nº 122/2018.** A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material de consumo supracitado é novo e os materiais foram entregue ao Sr. Ten CEL QOBM Marcus Fabiano da Costa **Sarquis**, comandante do 2º GBS/GSE, de acordo com a Lei nº 8.666/93, artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, do qual o Corpo de Bombeiros Militar Pará é o contratante.

Quartel em Belém/PA, 24 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

Presidente da Comissão – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1ª TEN QOABM

1º – Membro MF: 5399130-1

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM

2º – Membro MF: 5399254-1

Protocolo nº 125379

(Fonte: Nota nº 9284 - QCG-ALMOX)

7 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, a comissão de recebimento de materiais de consumo e permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM **Zanelli Antônio Melo Nascimento** – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos oficiais: MAJ QOABM **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA**, MF: 3381714-1, TEN QOABM **WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA**, MF: 5399130-1 e o SGT BM **LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA**, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, se reuniu no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 300 (trezentos) cintos vermelho, código 1203-3, com valor unitário R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), empenho 2018ne00514 no valor de R\$ 5.940,00, conforme nota fiscal nº 958, Série 1, **datada de 24.09.2018, com valor global é de R\$ 5.920,20** (cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos) referente 299 (duzentos e noventa e nove) cintos vermelho, porém a comissão de recebimento e o CAP QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA, constataram na conferência o total de 300 (trezentos) cintos de nylon, fornecida pela **Empresa premierseg Indústria e Comércio LTDA, estabelecida na Rua Padre João Alvares nº 589, Centro, CEP: 07.056-000, Bairro: Jardim Vila Galvão, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e-mail: premierseg@gmail.com, telefone (11) 2937-2732/98611-0008, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 13.241,077/0001-21, tem como origem o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 8/2018, contrato administrativo nº 114/2018.** A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material de consumo supracitado é novo e os materiais foram entregue ao CAP QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA, da Infraero Belém, de acordo com a Lei nº 8.666/93, artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, do qual o Corpo de Bombeiros Militar Pará é o contratante.

Quartel em Belém/PA, 02 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

Presidente da Comissão – MF 3381714-1



WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1º TEN QOABM

1º – Membro MF: 5399130-1

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM

2º – Membro MF: 5399254-1

Protocolo nº 125763

(Fonte: Nota nº 9354 - QCG-ALMOX)

8 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, a comissão de recebimento de materiais de consumo e permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos oficiais: MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF: 5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, se reuniu no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 200 (duzentos) luvas de vaqueta, com valor unitário R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos), 100 (cem) mosquetões oval em aço, com valor unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) sendo o valor global de R\$ 8.698,00 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais), conforme nota fiscal nº 2758, série 1, datada de 22.08.2018, fornecida pela Empresa Sea & Nautica LTDA, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, lj 04, nº 1.109, bairro: Centro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.160 -041 inscrita no CNPJ nº 70.994.140/0001-08, Fone: (31) 3273-0047, E-mail: vendas@seanauticamg.com.br, como CONTRATADA, por seu representante legal, a Sra. Marlene Afonso de Andrade, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, portadora da cédula de identidade nº 165.841 SSP/MG e do CPF/MF nº 132.185.496-04, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue: fone: (31) 3273-0047/3273-0047, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 70.994.140/0001-08, tem como origem o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 407/2017 e seus anexos, contrato administrativo nº 111/2018. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material de consumo supracitado é novo e os materiais foram entregues ao Sr Ten CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, chefe da BM/4 do COP, para distribuição na UBMs da capital e interior, de acordo com a Lei nº 8.666/93, artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, do qual o Corpo de Bombeiros Militar Pará é o contratante.

Quartel em Belém/PA, 31 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

Presidente da Comissão – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1ª TEN QOABM

1º – Membro MF: 5399130-1

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM

2º – Membro MF: 5399254-1

Protocolo nº 122478

(Fonte: Nota nº 8757 - QCG-ALMOX)

9 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, a comissão de recebimento de materiais de consumo e permanentes adquiridos pelo FISP, indicada por meio do ofício 93/2017 -Gab. Cmdº do CBMPA, 27 de novembro de 2017, pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada por meio da portaria nº 38/2017, de 28 de novembro de 2017, publicado no Boletim Geral nº 219, de 11 de dezembro de 2017, composta pelos oficiais: MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF: 5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, presente o Ten CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, chefe da BM/4 do COP, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para procederem ao recebimento de 15 (quinze) sopradores, a fim de atenderem as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, que tem como origem o contrato 46/2018-FISP, Processo Licitatório nº 2018/192622, na Modalidade a Adesão a Ata nº 3/2017-CBM-GO, do Pregão Eletrônico nº 2/2017, o valor unitário é de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), sendo o valor global de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme nota fiscal de serviços eletrônico nº 7822, datada 05 de setembro de 2018, Série 1, fornecida pela Empresa MULTSTOCK LTDA – EPP, estabelecida na Rua Professor Carlos Tuner, Bairro Palmeiras, Belo Horizonte, Minas Gerais, Fone/Fax: (54) 2291-212 CEP: 30.575-430, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.314.690/0001-47, neste ato representado por, SUELI FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, CPF: Nº 620.086-91, portador da cédula de identidade nº 57.364.033-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Almeida Magalhães, Bairro Sousa, CEP: 13.106-016, Campinas, São Paulo. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material permanente supracitado é novo, os materiais foram entregues ao Sr. Ten CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, chefe da BM/4 do COP, para distribuição nas UBM da Capital e interior com RP 34438 a 34452, de acordo com a Lei nº 8.666/93, artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das



pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 12 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

Presidente da Comissão - MF 3381714

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1º TEN QOABM

1º – Membro - MF 5399130

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM

2º – Membro - MF 5399254

Protocolo nº 123684

(Fonte: Nota nº 8974 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PADS - PORTARIA Nº 001/2018- 3º GBM, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº001 – COMANDO DO 3º GBM/ ANANINDEUA, 31 DE AGOSTO DE 2018

ANEXOS: PARTE S/N do 2ºTen. Souza, 14/08;

MEMORANDO Nº15 – SUBCOMANDO, 14/08;

RESPOSTA DO CB DIRCEU, 17/08.

O Comandante do 3º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso VII da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos anexos, que versam sobre a conduta do CB BM DIRCEU OLIVEIRA LOPES, MF 54185208-1, o qual no dia 14 de agosto de 2018 (terça-feira), por volta das 07h35, teria se portado de maneira desrespeitosa com o 2º Ten QOABM Alberto de Souza Machado, no alojamento de cabos e soldados.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM DIRCEU OLIVEIRA LOPES, por ter, em tese, infringido o art. 6º, § 1º, incisos I, II, IV, V e VI, § 2º c/c art. 37 §§ 1º e 2º; Valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, incisos X, XII, XVI e XVII c/c art. 37 §§ 1º e 2º; Art.18, incisos V, VII, XIII, XVIII, XXX, XXXI e XXXIV c/c art. 37 §§ 1º e 2º; Bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XX, CXIII, CXIV, CXV, CXVI, §§ 1º e 2º c/c art. 298 do Código Penal Militar;

Art. 2º – Nomear o 2º SGT BM EDIVALDO NASCIMENTO NOGUEIRA, MF 55084555-1, como presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL – TEN CEL QOBM

Comandante do 3º GBM

Protocolo: 124471

(Fonte: Nota nº 9371 - QCG-SUBCMD)

2 - PADS - PORTARIA Nº 002/2018- 1º GPA, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 002/ 1º GPA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Comandante do 1º GPA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833, de 13FEV2006, nos termos do art. 26, inciso VII. Tendo tomado conhecimento de falta ao serviço operacional do **ST QBMP-01** Aldo Silvio Siqueira **Favacho** nos dias 08 e 09 de junho de 2018, bem como ter passado a condição de ausente desta UBM, ficando em tese o referido militar, ausente da unidade entre às 00:00 h e as 10:35 min do dia 09/06/2018, quando o mesmo após período de ausência, compareceu a unidade, mas não assumiu o serviço a qual estava devidamente escalado, alegando ao comandante de SOS está de férias, conforme foi informado pelo chefe da B/1 em parte de ausência, parte de falta de serviço e cópia autêntica do livro da parte nº 80, Item XIV do livro de partes do comandante de SOS do 1º GPA, parte s/n 2018 do **ST Favacho** e relatório de diligência. Assim no intuito de apurar a conduta do **ST QBMP-01** Aldo Silvio Siqueira **Favacho**, sobre os fatos ocorridos, o comandante do 1º GPA, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado para apurar todas as circunstancias relativas aos fatos e as possíveis transgressões disciplinares disponibilizadas no art. 17 inciso X, art. 18 inciso XI e art. 37, incisos, L, XXVIII, LX, XX, § 1º da Lei Estadual nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006, do Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará, ora em vigor para o Corpo de Bombeiro Militar do Pará, podendo o militar ser sancionado de acordo com o art. 106, parágrafo único da referida lei.

Art. 2º - Nomear o **ST PLÍNIO** MARCOS TELLES DA SILVA, como presidente do PADS, delegando-lhe as atribuições que lhe competem, objetivando a apuração de todas as circunstâncias dos fatos e a respectiva responsabilidade administrativa do referido servidor.



Art. 3º - O presidente deverá observar todas as orientações formalizadas no ofício nº 1671/2008 de JME, transcrito no BG nº 234, de 23 de dezembro de 2008.

Aet. 4º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º - Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Paragominas – PA, 28 de junho de 2018.

LUÍS CLAUDIO DA SILVA FARIAS – TCEL QOBM

RG: 1826547 Comandante do 1º GPA/Paragominas

(Fonte: Protocolo nº 116542).

(Fonte: Nota nº 9486 - QCG-SUBCMD)

3 - PADS - PORTARIA Nº 016/2018- 1º GBM, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA nº 016/2018 – PADS – COMANDO DO 1º GBM - BELÉM/PA, 07 DE AGOSTO DE 2018.

ANEXOS: Memorando nº 035/2018-CMT do 1º GBM de 18 de maio de 2018 com a respectiva resposta; foto cópia da CNH do 3º SGT BM DUARTE; foto cópia do adiantamento ao BG nº 087 de 13 de maio de 2016.

O Comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder disciplinar (art. 26, inciso VII da Lei Estadual nº 6.833, de 13FEV/2006), tendo tomado conhecimento dos documentos anexos, que versam sobre a conduta do 3º SGT BM Antônio Carlos Duarte de Moraes, MF: 5601835-1, o qual em tese “**não validou a sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**”, que está vencida a partir do dia 22 de março de 2018, sendo assim, causando severos transtornos ao bom andamento do serviço e a escala de condutor e operador de viaturas operacionais do quartel do 1º GBM, conforme memorando nº 035/2018 – Cmt do 1º GBM, de 18 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: 3º SGT BM Antônio Carlos Duarte de Moraes, MF: 5601835-1, por em tese, descumprido a norma interna do CBMPA, publicada em Adiantamento ao BG nº 087, de 13 de maio de 2016, em seu art. 8º, inciso X, alínea “e”, item 22, além de infringir a Lei Estadual nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006 nos seguintes tópicos: transgredindo disciplinarmente o art. 17, incisos X, XVII; Art. 18, incisos III, IV, VII, IX, e XI; Art. 21; Art. 37, incisos XXIV e XLVI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso VII da Lei Estadual nº 6.833, de 13 fevereiro de 2006;

Art. 2º - Nomear o **SUBTEN BM Raimundo Amorim**, MF: 5106605-1, como presidente do PADS, delegando-lhe as atribuições que me competem (Art. 108 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006);

Art. 3º - O presidente deverá observar todas as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 de JME. Transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Aet. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - TCEL QOBM

Comandante do 1º GBM

(Fonte: Protocolo nº 119755).

(Fonte: Nota nº 9496 - QCG-SUBCMD)

4 - PRORROGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA- PORTARIA 738/2018- CMDº GERAL, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 738, DE 27 DE SETEMBRO 2018.

Anexo: Ofício nº010/2018-CD, de 21 de setembro de 2018.

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art.123, da Lei Estadual nº 6.833/06) e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no Ofício nº010/2018-CD, de 21 de setembro de 2018, referente à solicitação de prorrogação de prazo do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da portaria 288/2018 – Cmdº Geral, de 18 de julho de 2018 – BG nº 144, de 10/08/2018, tendo como presidente o MAJ QOBM DINALDO SANTOS PALHETA, MF: 51855690/1;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Conselho Disciplina, instaurado por meio da portaria 288/2018 – Cmdº Geral, de 18 de julho de 2018, de acordo com os termos do art.123, da Lei Estadual nº 6.833/06.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 124890

(Fonte: Nota nº 9369 - QCG-SUBCMD)

5 - REFERÊNCIA ELOGIOSA 5º GBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA,

O MAJ QOBM Paulo Cesar Vaz Júnior, Comandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar em exercício, no uso de suas atribuições que lhe



confere o Art. 74, § 2º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora vigente para o CBMPA, resolve:

Elogiar os militares: SD BM Weverson Farias Lima – MF: 5932259-1 e SD BM André Luiz Pereira Lobato – MF 5932303-1 pertencentes ao efetivo do 5º GBM e conforme informações oficiais repassadas a este oficial superior do CBMPA pelo Dr Francywgner Silva Vargas, Médico Intervencionista e Regulador do SAMU/Carajás e pela Dra Walternice dos Santos Vieira, Coordenadora Geral do SAMU/Carajás, onde os militares supramencionados no dia 20/07/2018 quando encontravam-se na função de Guarda-Vidas na Praia do Tucunará na Cidade de Marabá-PA, prestaram um excelente serviço de reanimação em uma parada cardiorrespiratória. Ocorrência na qual a USA – Unidade de Suporte Avançado do SAMU 192-Marabá foi acionada para socorrer uma vítima de mergulho em águas rasas. Quando a USA chegou ao local os referidos militares estavam realizando os devidos procedimentos e realizando as compressões torácicas efetivas conforme o protocolo de Suporte Básico de Vida preconizado. Acrescentando ainda que após colocação da vítima na ambulância, os citados Soldados BM continuaram auxiliando a equipe da USA, demonstrando assim interesse, preocupação e respeito com vidas alheias.

Por motivo de justiça exalto o alto nível de profissionalismo e entusiasmo pela profissão Bombeiro Militar por parte dos militares: SD BM Weverson Farias Lima e SD BM André Luiz Pereira Lobato, profissionais exemplares, que colocam em prática não só os ensinamentos das instruções durante período recente que estiveram em formação, como também derramam orgulho pela profissão que escolheram. É com dever de justiça que se faz esta referência elogiosa pelo ato que enobrece e desperta sentimento de amor a profissão e respeito mútuo de comandante e comandado. Que tal ato sirva de exemplo aos seus pares e subordinados, bem como, é dever como comandante tornar ostensivo a corporação a nobre atitude. INDIVIDUAL.

Paulo Cesar Vaz Júnior – MAJ QOBM

Subcomandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar

(fonte: Protocolo nº 119662).

(Fonte: Nota nº 9487 - QCG-SUBCMD)

6 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 026/2018- SUBCMDº GERAL, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 026/2018 – SIND. - SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Anexo: Protocolo nº 125455;

Ofício nº 201/2018 – BM/2, de 28 de setembro de 2018, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e, tendo tomado conhecimento de informações contidas no documento anexo, no qual o 3º SGT BM GILSON BEZERRA DA SILVA, MF: 5124557/1 (27º GBM – Mangueirão – Belém/PA) teria, em tese, realizado a veiculação de um áudio no dia 25 de setembro de 2018 em um aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas denominado WhatsApp, informações que vão de encontro a princípios basilares do militarismo, quais sejam: Hierarquia e Disciplina.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º **TEN QOABM ALBERTO CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA**, MF: 5401640/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O encarregado deverá observar às orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 125455).

(Fonte: Nota nº 9520 - QCG-SUBCMD)

7 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 064/2016- SUBCMDº GERAL, DE 11 DE JULHO DE 2016

Analisando os autos da Sindicância instaurada pela portaria nº 064/2016 – Sind. – Subcmdº Geral, de 11 de julho de 2016, cujo encarregado nomeado 3º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF:5399254-1, que versam sobre um possível desentendimento entre a CB PM EDICLÉIA DA SILVA ALVES e do SD BM WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA, MF:57217681-1, em razão de uma infiltração de água no muro que separa as residências dos referidos militares, fato que segundo a ofendida vem se prolongando ao longo do tempo sem a devida providência por parte do militar do CBMPA.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado da Sindicância, de que em virtude dos fatos apurados, não há indícios de crime militar ou crime comum, bem como não há transgressão da disciplina bombeiro militar praticado pelo SD BM WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA.

Ao analisar os autos e conforme depoimento da ofendida (fls.06,07 e 75 e 76), a CB PM EDICLÉIA DA SILVA ALVES, a mesma alega que o tanque de lavar roupa do SD BM WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA estaria causando uma infiltração no muro que separa as residências de ambos, e todas as vezes em que a declarante tentava um diálogo com o militar, este se manifestava de maneira agressiva, e ofendendo-a. Ademais, a ofendida relata, ainda, que tempos antes do desentendimento com o militar, este teria procurado a declarante para saber se a mesma conhecia algum “motoqueiro fantasma” (termo usado para matadores), serviço este que seria contra um cidadão conhecido como “ferrugem” de nome Sérgio.

Contudo, a ofendida em seu termo de declaração posterior (fls.60 e 61) relata que o problema da referida infiltração já teria sido sanado, bem como o acusado se mudou do referido endereço.

Considerando a denúncia realizada no termo de declaração da CB PM EDICLÉIA DA SILVA ALVES contra o SD BM WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA, vale ressaltar que foram realizadas diligências (fl.71) a respeito da acusação em epígrafe, e a denunciante não anexou aos autos nenhuma testemunha, ou qualquer meio de prova que pudesse provar a questão da ameaça de morte do vulgo



"ferrugem".

Diante das análises expostas, e conforme o Código de Ética, o fato não constitui transgressão da disciplina bombeiro militar, de modo que a administração pública encerra e conclui as apurações.

1) Publicar em Boletim Geral a presente Solução da Sindicância. A Ajundância Geral para providências.

2) Arquivar uma via dos Autos da Sindicância na 2ª Seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 02 de outubro de 2018.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 49177

(Fonte: Nota nº 9370 - QCG-SUBCMD)

8 - SUBSTITUIÇÃO DE RELATOR E ESCRIVÃO- PORTARIA Nº 739/2018- CMDº GERAL, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 739, DE 27 DE SETEMBRO 2018.

Anexo: Protocolo nº 124506;

Ofício nº 01/2018, de 19 de setembro de 2018, e anexos;

Protocolo nº 125305;

Ofício nº 02/2018, de 27 de setembro de 2018.

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 26, inciso I da Lei Estadual nº 6.833/2006) e, fundamentado no teor dos ofícios nº 01/2018, de 19 de setembro de 2018, e do ofício nº 02/2018, de 27 de setembro de 2018, que ensejam a substituição de relator e escrivão, respectivamente, no Conselho de Disciplina instaurado por meio da portaria nº 370/2018 – Gab. Cmdº Geral, de 21 de maio de 2018 (BG nº 106, de 08/06/2018), a qual tem como objeto: "conduta do CB BM CÁSSIO JÚNIOR LOBATO CARNEIRO, MF: 57189285/1, o qual teria efetuado disparo de arma de fogo em via pública, tendo por tal ação, atingido 05 (cinco) pessoas, sendo 02 (crianças). Fato ocorrido no dia 22 de abril de 2018, por volta de 19h45, em um posto de combustível UBN, localizado na BR-316, bairro Jaderlândia – Ananindeua/PA. Em ato contínuo, o referido militar ao norte citado foi perseguido e abordado por uma guarnição da Polícia militar, do que resultou sua prisão em flagrante e a apreensão de uma arma de fogo, além de munições deflagradas e intactas";

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o CAP QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO, MF: 5714515/1, pelo CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093/1 como relator do Conselho de Disciplina instaurado por meio da portaria nº 370/2018 – Gab. Cmdº Geral, de 21 de maio de 2018, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 2º - Substituir o 2º TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA, MF: 5426200/1, pelo 2º TEN QOABM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA, MF: 5210569/1, como escrivão do Conselho de Disciplina instaurado por meio da portaria nº 370/2018 – Gab. Cmdº Geral, de 21 de maio de 2018, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art.3º - O presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de dezembro de 2008;

Art.4º - O presidente deverá instruir o conselho em consonância com os preceitos constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa previstos no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal/88, e observar os ritos processuais previstos na Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art.5º - Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos em conformidade com o art. 123 da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 124506

(Fonte: Nota nº 9368 - QCG-SUBCMD)



**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

